



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO DO  
TERMO DE FOMENTO Nº 016/2020  
P.A. Nº 019/2020/SMDS  
EMENDA Nº 011/2020

I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Bruno Eustáquio Pinheiro da Silva, matrícula 01513734.

I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
OBRA SOCIAL PROGRESSO			22.742.332/0001-84
Endereço			Bairro
Rua Coronel Odilon Resende de Andrade, nº 587			Industrial
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.235-320	(31) 2565-6665
Banco	AG	C.C	E-mail
104	1639	5676-8	obrasocialprogresso@hotmail.com

I.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Protázio Ribeiro da Silva			355.426.596-91	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M 1.088.337 / SSP	Presidente		08/12/2016 à 07/12/2020	
Endereço			Bairro	
Rua Coronel Américo Leite, nº 688			Industrial	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32235-110	(31) 99919-7974	protazico@gmail.com

  
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO****2.1 PROGRAMA DE GOVERNO**

Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado do Trabalho

**2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início	Fim	Duração
10/08/2020	09/09/2021	13 meses

**2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do Projeto "Transformação", que visa o desenvolvimento de ações complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças, adolescentes, adultos e idosos de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, em consonância com as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2019 e de acordo com o plano de trabalho e projeto básico partes integrantes e indissociáveis desse ajuste.

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) o município de Contagem tem resultado extremamente positivo no que se refere ao IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) alcançando 0,756, em 2010, o que é classificado como índice alto.

Porém apesar deste resultado, ainda há no município grandes desafios sociais a serem vencidos. Como é o caso da Regional Sul/Industrial que tem uma realidade social que merece atenção.

São 74.553 pessoas residentes no território, o que representa 12,4% da população do município; cuja renda per capita é de 2,5 salários mínimos, que são atendidas por uma estrutura adequada de serviços públicos de saúde, educação, segurança e socioassistencial o que contrasta com as vulnerabilidades de uma grande parte das famílias que ali vivem.

Ocorre que 20,43% desta população vive nos aglomerados de uma das 14 vilas do território, onde a taxa de mortalidade chega a 11,02% e cuja causa principal é a violência. Desta forma a Regional Sul/Industrial, apesar de não ser o maior território e nem a maior parcela da população ocupa o segundo maior índice de mortalidade do município.

Diante de tais fatos é de suma importância que ações sejam propostas de modo que seja possível reduzir o impacto social causado pelas várias manifestações da violência e da violação de direitos, buscando reduzir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social, prevenir a ocorrência de riscos sociais ou seu agravamento, aumentando o acesso às políticas públicas e, sobretudo, melhorar a qualidade de vida destas famílias.

Considerando que, de acordo com a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), através da Lei nº 12.435, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, a vulnerabilidade social materializa-se nas situações que desencadeiam ou podem desencadear o processo de exclusão social de famílias e indivíduos que vivem ou vivenciam a fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento, dentre outras, o PROJETO TRANSFORMAÇÃO parte do princípio que, alinhado a um dos eixos estruturantes do SUAS, a intersetorialidade que, muito além de captar recursos originários de diversas políticas, efetiva o diálogo entre elas de forma que seja garantida a integralidade do atendimento, que é outro eixo do SUAS propõe a execução de um Plano de Acompanhamento Familiar a crianças, adolescentes e adultos, moradores da Regional Sul/Industrial, que através de grupos operativos como os desenvolvidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que reduza a exclusão e o isolamento social, promovendo a inclusão, a promoção e a proteção social destas famílias.

Se o isolamento está relacionado a vida pública, a solidão alcança não só a vida pública como a vida privada. Trazendo dores físicas e emocionais, sobretudo para os idosos e tornando crianças e adolescentes cada vez menos capazes de conviver ou construir um mundo comum aos outros.

A solidão então, apresenta-se, como experiência de desumanização pois: "Ate mesmo a experiência do mundo, que nos é dada material e sensorialmente, depende de nosso contato com outros homens, do nosso senso comum que controla todos os outros sentidos, sem o qual cada um de nós permaneceria enclausurado" (Arendi, 1989:528).

Sendo assim, acreditamos no convívio com o grupo, na troca de saberes, na atividade física e na valorização do sentimento de pertencimento como instrumentos capazes de promover a transformação, a mudança de hábitos e principalmente de atitude, que consequentemente trará a superação do que é fragilidade para o território em questão.

Fonte:

IBGE -Dados estatísticos do CENSO/2010

BIDU - Boletim de Informações e Dados Urbanos/2014

Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos/2010

**4. ABRANGÊNCIA**

Município de Contagem / Regional Sul.

**5. PÚBLICO ALVO**

Crianças, adolescente, adultos e idosos, de ambos o sexos, moradores da Regional Sul/Industrial do Município de Contagem, em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento em função de discriminação étnica, étnicas, de gênero, deficiência e qualquer outras que dificultam o acesso aos seus direitos; preferencialmente aqueles encaminhados pelo CRAS e CREAS do território, seguidos dos que apresentam demanda espontânea ou referenciados pelos demais serviços e equipamentos socioassistenciais na área de abrangência.

**6. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

12 meses contados a partir da publicação do estrato do termo no Diário Oficial de Contagem/MG.

**7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS**

1. Promover a inclusão social dos beneficiados pelo projeto.
2. Garantir o acesso aos direitos sociais das famílias beneficiadas pelo projeto.
3. Contribuir com o sistema de vigilância socioassistencial no município

## 8. METAS E ETAPAS

## 8.1 METAS

N.º	METAS	QUANTIDADE DE ATENDIDOS POR MÊS	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA ANUAL
1	Realizar oficinas de futebol, vôlei e handball, para 100 crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e ou risco social.	20 oficinas / semana	80 oficinas / mês
	<i>*Enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia de COVID-19, esta oficina será ofertada apenas de forma remota, por meio da produção e disponibilização de conteúdo/atividade/videoaula semanal.</i>	12 videoaulas / semana	48 videoaulas / mês disponibilizadas para acesso remoto dos usuários
2	Realizar oficinas de pilates para 100 adultos e idosos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social	30 oficinas / semana	120 oficinas / mês
	<i>*Para o público adulto com idade até 59 anos: enquanto perdurar as restrições da pandemia do COVID-19, as oficinas serão realizadas presencialmente com grupos de até 6 pessoas, com atividades semanais.</i>	6 oficinas / semana	24 atividades / mês
	<i>* Para o público idoso: enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia de COVID-19, as oficinas serão realizadas a distância, por meio da produção e disponibilização de conteúdo/atividade/videoaula semanal.</i>	8 Videoaulas / semana	32 videoaulas / mês disponibilizadas para acesso remoto dos usuários
3	**Realizar oficinas de hidroginástica para 100 adultos e idosos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social  <u>**EXECUÇÃO SOMENTE APÓS AUTORIZADO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES EM RAZÃO DO AUTO RISCO DE CONTÁGIO DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19)</u>	30 atividades / semana	120 atividades / mês
	<i>* A oficina de hidroginástica devido ao risco de contágio não será ofertada durante o período de pandemia, em substituição será ofertado aulas de ginástica realizadas a distância, por meio da produção e disponibilização de conteúdo/atividade/videoaula semanal.</i>	8 Videoaulas / semana	32 videoaulas / mês disponibilizadas para acesso remoto dos usuários
4	Realizar encontros para Roda de Conversas para grupos de convivência de 30 pessoas	01 encontro / semana	4 encontros / mês
	<i>*Enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia de COVID-19, os encontros serão realizados apenas para adultos com idade até 59 anos, obedecendo todas as normas sanitárias vigentes (grupos reduzido, disponibilização de álcool gel, uso obrigatório de máscara .</i>	01 encontro / quinzena	2 encontros / mês
<b>Nº TOTAL DE PESSOAS BENEFICIADAS PELAS METAS</b>		<b>300 PESSOAS</b>	

**\*\*As oficinas de hidroginástica somente poderão ser realizadas de forma presencial, no entanto, o início da execução dessa oficina está condicionada a autorização pelas autoridades competentes.**

## 8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

INICIO	TÉRMINO	AÇÃO
10/08/2020	30/08/2020	Seleção de Funcionários e Prestadores de Serviços, organização dos espaços, equipamentos, ferramentas e plataformas para execução das oficinas.
		Divulgação do projeto e Cadastramento dos Participantes do Projeto com a realização de exames de aptidão física
01/09/2020	09/09/2021	Contração de pessoal e prestadores de serviços, alugueis, compras de materiais, e demais itens necessários a execução das metas.
		Realização de aulas de futebol, vôlei e handball para crianças e jovens
		Realização de aulas de hidroginástica
		Realização de aulas de pilates

**8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA**

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL MÉDIO	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias)	R\$ 23.980,46	R\$ 287.765,57
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 6.940,95	R\$ 83.291,41
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesas com materiais não permanentes, utilizados exclusivamente para execução do objeto da parceria	R\$ 726,86	R\$ 8.722,32
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas com custos indiretos, ou seja, custos fixos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme estabelecido no Art. 46, incisos I e II da Lei 13.019/2014	R\$ 6.800,01	R\$ 58.200,09
INVESTIMENTO (ANEXO V)	-	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$</b>	<b>437.979,39</b>

**8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Relatórios de visitas periódicas;
- 2) Relatórios técnicos gerenciais da quantidade e da qualidade dos serviços prestados;
- 3) Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários;
- 4) Registros fotográficos;
- 5) Listas de presenças;
- 6) Print's das telas das mídias sociais, videoaulas gravadas em mídia física (pen-drive e/ou CD).

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	12	set/2020	33504300	R\$ 36.498,28	-	-	-	-
		out/2020		R\$ 36.498,28	-	-	-	-
		nov/2020		R\$ 36.498,28	-	-	-	-
		dez/2020		R\$ 36.498,28	-	-	-	-
		jan/2021		R\$ 36.498,28	-	-	-	-
		fev/2021		R\$ 36.498,28	-	-	-	-
		mar/2021		R\$ 36.498,28	-	-	-	-
		abr/2021		R\$ 36.498,28	-	-	-	-
		mai/2021		R\$ 36.498,28	-	-	-	-
		jun/2021		R\$ 36.498,28	-	-	-	-
		jul/2021		R\$ 36.498,28	-	-	-	-
		ago/2021		R\$ 36.498,28	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 437.979,39</b>	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

Identificação da Despesa

Classificação Orçamentária

MUNICIPAL

1101.08.244.0072.2234 – 33504300 – Fonte 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

#### 11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

#### 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

#### 13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020/SMDS**.

Contagem, 10 de agosto de 2020



**Bruno Eustáquio Pinheiro da Silva, matrícula 01513734.**

Gestor da Parceria



**Luzia Maria Ferreira**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL


DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	HORAS SEMANAIS	MESES DE CONTRATO	REMUNERAÇÃO						ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS					TOTAL UNITÁRIO
			SALÁRIO	13º SALÁRIO	1/3 de Férias	Férias	Total Remuneração	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	INSS 20% Patronal	PIS 1%	Total dos encargos		
Educador Físico	10hrs	6 Meses	956,40	79,70	26,57	79,70	1.142,37	91,39	36,56	191,28	11,42	330,65	1.473,02	
Recepcionista	40hrs	6 Meses	1.310,00	109,17	36,39	109,17	1.564,72	125,18	50,07	262,00	15,65	452,90	2.017,62	
Instrutor Desportivo	20hrs	6 Meses	1.500,00	125,00	41,67	125,00	1.791,67	143,33	57,33	300,00	17,92	518,58	2.310,25	
Instrutor Desportivo	20hrs	6 Meses	1.500,00	125,00	41,67	125,00	1.791,67	143,33	57,33	300,00	17,92	518,58	2.310,25	
Auxiliar Administrativo	40hrs	6 Meses	2.140,00	178,33	59,44	178,33	2.556,11	204,49	81,80	428,00	25,56	739,85	3.295,96	
Educador Físico	40hrs	6 Meses	3.825,60	318,80	106,27	318,80	4.569,47	365,56	146,22	765,12	45,69	1.322,59	5.892,06	
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>11.232,00</b>	<b>936,00</b>	<b>312,00</b>	<b>936,00</b>	<b>13.416,00</b>	<b>1.073,28</b>	<b>429,31</b>	<b>2.246,40</b>	<b>134,16</b>	<b>3.883,15</b>	<b>17.299,15</b>	
<b>TOTAL 06 MESES</b>							<b>80.496,00</b>					<b>23.298,91</b>	<b>103.794,91</b>	
Recepcionista	40hrs	12 Meses	1.310,00	109,17	36,39	109,17	1.564,72	125,18	50,07	262,00	15,65	452,90	2.017,62	
Auxiliar de Serviços Gerais	40hrs	12 Meses	1.315,87	109,66	36,55	109,66	1.571,73	125,74	50,30	263,17	15,72	454,93	2.026,66	
Instrutor Desportivo	20hrs	12 Meses	1.500,00	125,00	41,67	125,00	1.791,67	143,33	57,33	300,00	17,92	518,58	2.310,25	
Instrutor Desportivo	20hrs	12 Meses	1.500,00	125,00	41,67	125,00	1.791,67	143,33	57,33	300,00	17,92	518,58	2.310,25	
Auxiliar Administrativo	40hrs	12 Meses	2.140,00	178,33	59,44	178,33	2.556,11	204,49	81,80	428,00	25,56	739,85	3.295,96	
Educador Físico	30hrs	12 Meses	2.869,20	239,10	79,70	239,10	3.427,10	274,17	109,67	573,84	34,27	991,95	4.419,05	
Educador Físico	40hrs	12 Meses	3.825,60	318,80	106,27	318,80	4.569,47	365,56	146,22	765,12	45,69	1.322,59	5.892,06	
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>14.460,67</b>	<b>1.205,06</b>	<b>401,69</b>	<b>1.205,06</b>	<b>17.272,47</b>	<b>1.381,80</b>	<b>552,72</b>	<b>2.892,13</b>	<b>172,72</b>	<b>4.999,37</b>	<b>22.271,84</b>	
<b>TOTAL 12 MESES</b>							<b>207.269,60</b>					<b>59.992,50</b>	<b>267.262,10</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>287.765,57</b>					<b>83.291,41</b>	<b>371.057,01</b>	

NOTAS EXPLICATIVAS:

**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**



<b>N.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total Mensal</b>	<b>Total Anual</b>
1			
2			
3			
4			
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

<b>N.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE DE MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>TOTAL</b>
1	Aquisição de materiais de limpeza e manutenção do ambiente	1	133,75	1.605,00
2	Aquisição de materiais para manutenção da piscina	1	133,75	1.605,00
3	Aquisição de Materiais Esportivos (Compra de bolas de futebol, volêi, camisas, shorts, meião, caneleira e chuteira)	1	459,36	5.512,32
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>			<b>R\$ 726,86</b>	<b>R\$ 8.722,32</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**



**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS**

**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

<b>N.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Total Mensal</b>	<b>Total Anual</b>
1	Serviço de consultoria contábil e jurídica, departamento pessoal e medicina do trabalho	3.000,00 R\$	24.000,00 R\$
2	Aluguel Espaço 1	1.000,00	9.000,00
3	Aluguel Espaço 2	800,00	7.200,00
4	Água	500,01	4.500,09
5	Luz	1.500,00	13.500,00
<b>Total com Custos Indiretos</b>		<b>R\$ 6.800,01</b>	<b>R\$ 58.200,09</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**